CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N
CEP. 56.250-000 — TRINDADE — PERNAMBUCO
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 464

Sacione, publique-se registre-se e
dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.
Em 20 de novembro de 1995

PREFEITO

EMENTA: Denomina o Parque Municipal Ercílio Manoel da Silva e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado PARQUE MUNICIPAL ERCÍLIO MANOEL DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE, 23 de outubro de 1995.

Josimar Alves de Souza
Presidente

José Adelson Lima
1º Secretário

Espedito Francisco de Souza
2º Secretário